

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 17/2026

**CONCEDE TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO À
SENHORA LUCINEIA GABRIEL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Honra ao Mérito à Senhora **LUCINEIA GABRIEL**.

Art. 2º. A homenageada será congratulada com uma comenda e a entrega do título será feita por ocasião da Sessão Solene alusiva à 46ª Festa do Colono.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 11 de maio de 2026

SELENE JASTROW

Vereadora/2ª Secretária – PSB

JUSTIFICATIVA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 17/2026, CONCEDE TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO À SENHORA LUCINEIA GABRIEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras:

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, de acordo com a Lei Orgânica Municipal, em seu artigo 35, inciso XVI, concede o título de honra ao mérito à senhora LUCINEIA GABRIEL pelos seus notáveis serviços em prol do município de Santa Maria de Jetibá.

Lucineia Gabriel, nasceu em 12 de abril de 1989, em Santa Leopoldina-ES, filha de Adolfo Gabriel e Salmira Jastrow Gabriel, reside em Alto Rio Possmoser, Santa Maria de Jetibá.

Na infância teve uma vida muito difícil, os pais se mudavam de residência com muita frequência. Tiveram dias que, praticamente, não tinham o que comer.

O pai era alcoólatra e passava a maior parte do tempo fora de casa. Aos 12 anos, numa nova mudança dos pais, resolveu ficar e não ir mais junto, começando então uma nova vida.

Foram 08 anos trabalhando como doméstica e lutando para conquistar suas próprias coisas. Trabalhou 01 ano como vendedora em loja de roupas. Após isso começou a trabalhar em um restaurante, onde permaneceu por 05 anos.

Esse mesmo restaurante foi adquirido pela homenageada e uma colega que mantiveram sociedade durante 02 anos, ocasião em que conheceu seu esposo.



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645-118

Tel.: (27) 3263-1175 ou (27) 3263-1077 E-mail: contato@santamariadejetiba.es.leg.br

Casou-se com Aleufo Belz e juntos adquiriram sua própria empresa, a Serraria Belz, localizada em Alto Rio Possmoser.

Atualmente com sua casa própria e sua empresa, agradece a Deus pelas oportunidades e vive uma vida feliz.

Diante do exposto, submete-se à apreciação desta Casa Legislativa a presente proposição que visa conceder a Honra ao Mérito à senhora Lucineia Gabriel, como forma de reconhecimento por sua trajetória de vida marcada pela superação, dignidade, dedicação ao trabalho, à família e pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 11 de maio de 2026

SELENE JASTROW

Vereadora/2ª Secretária – PSB